



# Poder Legislativo Municipal

## Lapa – Paraná

*Gabinete do Vereador DANGO LEONARDI*

### ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2016

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 000001002 / 2016 25/08/2016

João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi)

Anteprojeto de Lei

ANTONIOR

16:49:35

Súmula: "Denomina de Rua Otávio Wosniak o Logradouro Público Municipal que especifica".

Art. 1º - A atual Rua localizada atrás da Capela São Cristóvão, com início na BR 476, na Colônia Mariental, passa a se chamar de "Rua Otávio Wosniak".

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 17 de Junho de 2016.

João Carlos Leonardi Filho

(Dango Leonardi)

Vereador

AGIR COMO DE PRAXE  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS  
(Mário da Farmácia)  
PRESIDENTE

**TRABALHO E COMPROMISSO**

Email: dangoleonardi@bol.com.br / Fone: (41)3622.2536 - R. 45



# *Poder Legislativo Municipal*

## *Lapa – Paraná*

*Gabinete do Vereador DANGO LEONARDI*

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto visa nomear a Rua dos fundos da **Capela São Cristóvão**, localizada na **Colônia Mariental**, atualmente sem denominação, com o nome de um cidadão de prestígio para a comunidade em questão.

**Otávio Wosniak** nascido em Contenda em 19/11/1940, filho da Senhora **Elisa Wosniak** e do Senhor **Inácio Wosniak**, foi o primeiro morador desta Localidade e fundou a **Oficina São Cristóvão** em 18/02/1961, conforme faz prova documentos anexados ao referido Anteprojeto.

Além disso, foi um dos principais responsáveis pela construção da **Capela São Cristóvão**, a qual possui grande apreço por toda a Comunidade Local.

**Otávio Wosniak**, conhecido popularmente por **Otávio da Mariental**, foi um Cidadão Exemplar.

Serviu ao Exército em nosso Município e com sua personalidade forte sempre foi muito respeitado e admirado por todos. Sempre Trabalhador e Honesto, foi um verdadeiro Exemplo a ser seguido.

Casou-se na década de 60 com a Senhora **Amélia Wosniak**, sendo que dessa união nasceram cinco filhos, sendo eles **Casemiro, Zélia, Nair, Eduardo e Daniel**, bem como possui oito Netos e um Bisneto.

**TRABALHO E COMPROMISSO**

Email: [dangoleonardi@bol.com.br](mailto:dangoleonardi@bol.com.br) / Fone: (41)3622.2536 - R. 45



# *Poder Legislativo Municipal*

## *Lapa – Paraná*

### *Gabinete do Vereador DANGO LEONARDI*

Sendo sempre uma Pessoa muito atuante e comprometida com sua Localidade, disputou a Eleição para o Cargo de Vereador em 15 de Novembro 1976, pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sendo Eleito como 1º Suplente para o cargo de Vereador à Câmara Municipal do Município da Lapa PR.

Infelizmente veio a falecer em 17/06/1988, deixando muitas saudades a todos que o conheciam, porém seus ensinamentos e exemplos sempre serão lembrados, merecendo esta Homenagem que se faz com o presente Anteprojeto.

Diante disso, peço aos meus colegas Vereadores a aprovação do presente.

Poder Legislativo Municipal, em 17 de junho de 2016.

João Carlos Leonardi Filho

(Dango Leonardi)

Vereador

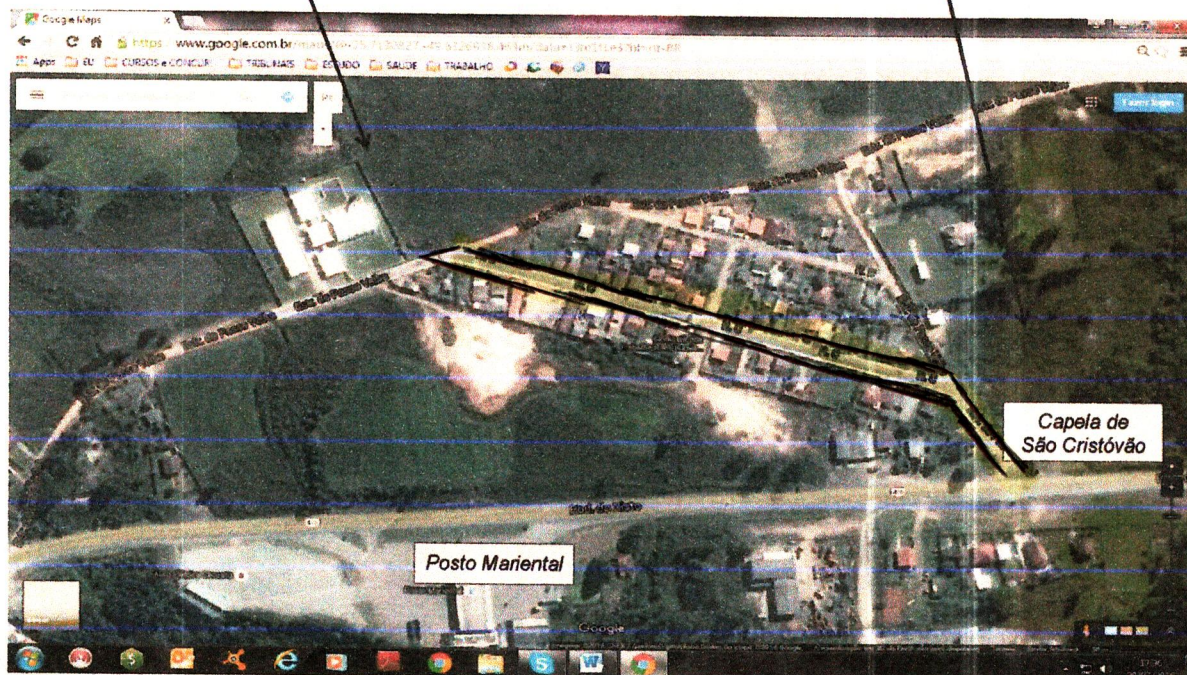
**TRABALHO E COMPROMISSO**

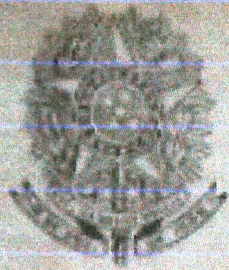
Email: [dangoleonardi@bol.com.br](mailto:dangoleonardi@bol.com.br) / Fone: (41)3622.2536 - R. 45

**CROQUI da Rua na Colônia Mariental a ser denominada OTÁVIO WOSNIAK**  
(Rodovia do Xisto - BR 476 - próximo ao Posto Mariental - fundos da Capela de São Cristóvão)

**Início da Rua a ser nominada**

**Final da Rua a ser nominada**





# Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

## Alvará de Licença Intransferível

N.º 1.779

O Prefeito Municipal da Lapa,

Sr. PEDRO PASSOS LEOBI

no uso das atribuições que lhe confere a Lei, pelo presente **Alvará Intransferível** concede licença a o Senhor Otávio Rosinski para se estabelecer com oficina mecânica neste Município, no lugar denominado **Colônia Maripetá**

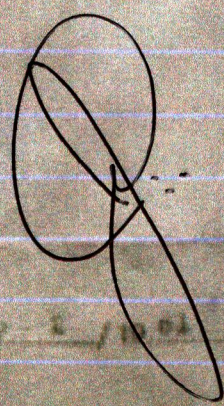
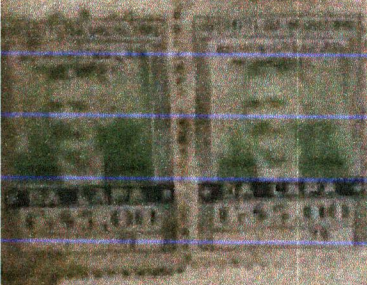
dele as pagas de impostos e emolumentos devidos, conforme tabelas em vigor.

de Cr. \$ 1.000,00 da Prefeitura Municipal.

Lapa, 10 de fevereiro de 1961

*[Handwritten signature]*

Prefeito Municipal



Expediente de registro 00 vol. 6 of. de Registro de Imóveis

Em 10 / 2 / 1961

# OFICINA MECÂNICA

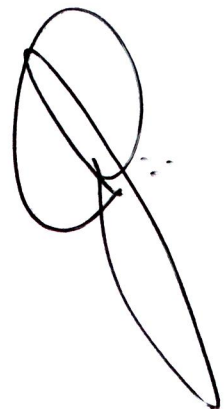
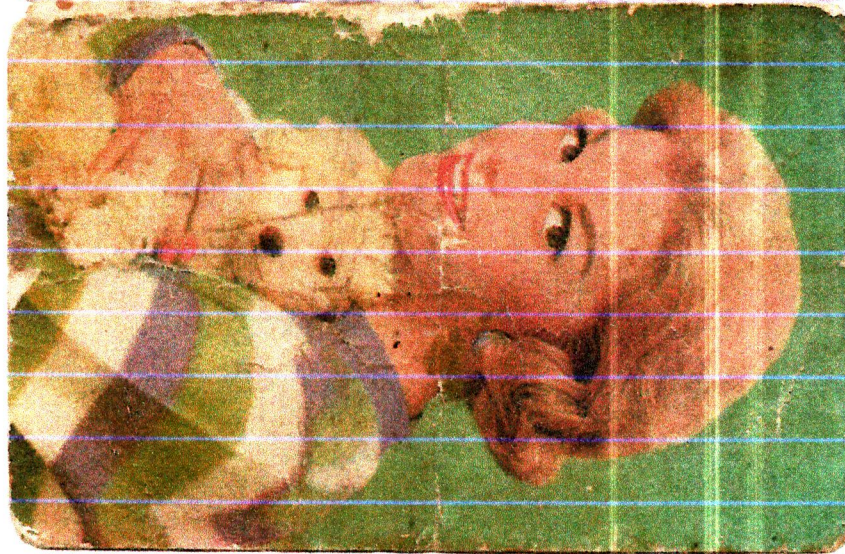
DE

**Otávio Wosniacki**

Consertos em Geral - Atende-se dia e noite

Competência e honestidade

Mariental — Quilometro 45 da  
Rodovia Curitiba - Lapa





S. S. P.

# DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1º DISTRITO SANITÁRIO

UNIDADE SANITÁRIA FÓRM DE REGIÃO LA PAZ

## SERVICO DE POLÍCIA SANITÁRIA

O Chefe do Serviço de Polícia Sanitária devidamente autorizado e tendo em vista o que requerido Sr. STAVIO ROSPIARI

e a informação prestada na sua petição, resolve conceder licença sanitária para funcionar a ATIVIDADE MECÂNICA

LOCAL Colônia Maristal - Ipa

Nº

Ipa

em 22 de Março

de 1961.

A Autoridade Sanitária

# 46ª Festa de São Cristóvão



Paróquia Imaculada  
Conceição  
**Mariental**  
Lapa

**10**  
**JULHO**  
**2016**

**TRIDUO DIAS 07,  
08, 09 ÀS 19:30h**

Programação:  
**08:30h**

Saída da Procissão do  
posto de saúde com a Bênção  
de carros, caminhões,  
tratores, motos e bicicletas.

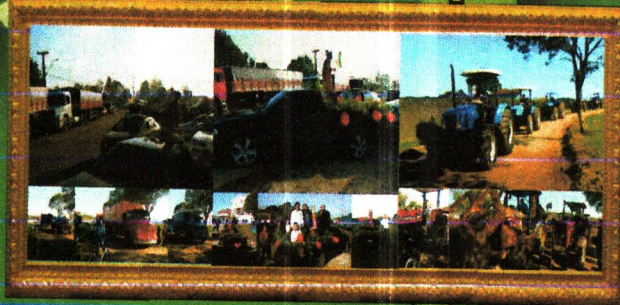
**10:30h**

**SANTA MISSA CELEBRADA**  
Pe. João Batista  
LOGO APÓS

Delicioso Almoço com  
Churrasco, frango assado,  
risoto, maionese e saladas.  
Botequim de bebidas.

Haverá  
Tortas, bolos, pasteis e o  
tradicional bolo com  
a medalha de São  
Cristóvão

**13:30 Início do  
Festival de Prêmios**



## Grande Festival de Prêmios

**1º PRÊMIO**  
**3.000,00**

**2º PRÊMIO**  
**1.000,00**

**3º PRÊMIO**  
**500,00**

**4º PRÊMIO**  
**500,00**

**E muitos  
outros  
Prêmios**

Durante a Festa o Sorteio da



## 1º Encontro de Veículos Antigos



de Mariental

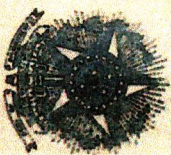
**A Comunidade  
agradece a  
todos os  
colaboradores.**

**A Festa sera  
animada por  
um ótimo  
som.**

**Cartelas  
01 POR R\$ 5,00  
E 05 POR R\$ 20,00**

**O lucro da festa em prol a  
construção da Casa Paroquial**

**PROIBIDO SOM AUTOMOTIVO E VENDEDORES AMBULANTES**



## JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DO PARANÁ  
JUNTA ELEITORAL DA 10.ª ZONA  
COMARCA DA LAPA

# DIPLOMA

A Junta Eleitoral da 10.ª Zona do Estado do Paraná, de acôrdo com o disposto no Art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15-07-65), confere o presente **DIPLOMA** ao cidadão **OTÁVIO WOSNIAK**, eleito como 1.º Suplente para o cargo de Vereador à Câmara Municipal do Município da Lapa, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com 245 votos, de conformidade com o resultado das Eleições realizadas a 15 de novembro de 1976.

Lapa, 20 de dezembro de 1976

*Antônio Oesir Gonçalves*  
ANTÔNIO OESIR GONÇALVES

Juiz Eleitoral  
Presidente da Junta Eleitoral